



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 2.055 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ROCIO, MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Marcelino José de Andrade -PHS:

- Art.1º O Logradouro Público conhecido como Rua Sorocabinha, no Bairro do Rocio, passa a denominar-se Rua “Manoel Simões Xavier”.
- Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal